

## ESCLARECIMENTO I

Brasília, 04 de janeiro de 2010.

**AOS INTERESSADOS.**

**REFERÊNCIA:** PREGÃO 72/2009

**Proc. nº:** 23000.015647/2009-88

**ASSUNTO:** Respostas aos Questionamentos.

Prezados Senhores interessados,

Em resposta ao questionamento formulado por empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

**PERGUNTA:**

[...]

Dúvida 1 - a dúvida em tese paira sobre o conectivo "e", haja vista, que a vogal nos moldes em que se encontra posicionada exige que a empresa tenha feito congresso, fóruns, seminários, conferências E congêneres, tudo simultaneamente, não podendo por exemplo ter feito somente seminário, ou conferência e fóruns, OU, congêneres, limitando desta forma a competição, principalmente porque o objeto do presente Edital é muito mais amplo, eventos.

Dúvida 2 - Quando a Administração determina que o atestado deva comprovar que a licitante tenha realizado em nível nacional com participação de no mínimo 3000 (três mil) pessoas no referido congressos, fóruns, seminários, conferências E congêneres, a dúvida persiste quanto a quantidade, se é para cada evento especificado ou se é no somatório."

. Questionamento 02:

"Item a.2) - "realização de no mínimo 30% do total de eventos previstos no item 1.1 do Termo de Referência, e no máximo 12 meses".

Dúvida 1 - A dúvida insiste em saber se número mínimo de 30% = 229, são por cada evento, congressos, fóruns, seminários, conferências E congêneres, ou se é no somatório, tendo em vista, que o item 1.1 que a razão do objeto, refere-se ao gênero eventos, latu sensu.

E quanto ao prazo, esses eventos e números têm que estar dentro do período de 12 meses consecutivos, é isso mesmo, motivo pelo qual a legislação e a corte suprema vedam qualquer estipulação de tempo quanto à qualificação técnica.

"Item a.3) - "realização de eventos (congressos, fóruns, seminários, conferências e congêneres) em, no mínimo 10 (dez) Estados da Federação".

Dúvida 2 - A dúvida segue no mesmo caminho, ou seja, no mínimo em dez estados da federação, refere-se a cada evento: congressos, fóruns, seminários, conferências E congêneres, ou ao somatório desses eventos OU congêneres.

Do Entendimento da Licitante

A nosso ver, com o devido respeito à Administração se equivocou em posicionar o conectivo "E", em vez de "OU" o que coadunaria com o objeto do Edital "EVENTOS", evitando assim a limitação e a ligação do atestado técnico em congressos, fóruns, seminários, conferências E congêneres, fato pelo qual o fator evento ser bem mais amplo do que o contido em congressos, fóruns, seminários, conferências e congêneres".

[...]

#### **RESPOSTA:**

Por tratar-se de assunto referente ao Termo de Referência, Anexo I, foi encaminhada cópia do questionamento via e-mail à ACS/GM/MEC, deste Ministério, para que a mesma se pronunciasse sobre o pleito, tendo se manifestada nos termos do Memorando nº 01/2010-ACS/GM/MEC, do dia 04 de janeiro de 2010, conforme transcrição abaixo:

[...]

#### **1. Questionamento 01:**

Item 8.1.4 - Qualificação Técnica (Subitem a.1; a.2 e a.3)

"Item a.1) - a Administração exige que a pretensa licitante apresente pelo menos um atestado de capacidade técnica, e que a mesma tenha realizado congresso, fóruns, seminários, conferências E congêneres com a participação de no mínimo 3000 (três mil), pessoas".

Dúvida 1 - a dúvida em tese paira sobre o conectivo "e", haja vista, que a vogal nos moldes em que se encontra posicionada exige que a empresa tenha feito congresso, fóruns, seminários, conferências E congêneres, tudo simultaneamente, não podendo por exemplo ter feito somente seminário, ou conferência e fóruns, OU, congêneres, limitando desta forma a competição, principalmente porque o objeto do presente Edital é muito mais amplo, eventos.

Dúvida 2 - Quando a Administração determina que o atestado deva comprovar que a licitante tenha realizado em nível nacional com participação de no mínimo 3000 (três

mil) pessoas no referido congressos, fóruns, seminários, conferências E congêneres, a duvida persiste quanto a quantidade, se é para cada evento especificado ou se é no somatório."

#### 1. Resposta questionamento 1:

a) "Dúvida 1": Informamos que será retificado o conectivo "e" para "ou" na redação da alínea a.1 do subitem 8.1.4 do Termo de Referência.

b) "Dúvida 2": A exigência de participação de, no mínimo, 3.000 (três) mil pessoas é para qualquer uma das alíneas citadas nas modalidades de eventos definidas nos subitens 3.1.4.1, 3.1.4.2 e 3.1.4.3 do Termo de Referência, não se admitindo, assim, o somatório conforme questionado.

#### 1. Questionamento 02:

"Item a.2) - "realização de no mínimo 30% do total de eventos previstos no item 1.1 do Termo de Referência, e no máximo 12 meses".

Dúvida 1 - A dúvida insiste em saber se número mínimo de 30% = 229, são por cada evento, congressos, fóruns, seminários, conferências E congêneres, ou se é no somatório, tendo em vista, que o item 1.1 que a razão do objeto, refere-se ao gênero eventos, latu sensu.

E quanto ao prazo, esses eventos e números têm que estar dentro do período de 12 meses consecutivos, é isso mesmo, motivo pelo qual a legislação e a corte suprema vedam qualquer estipulação de tempo quanto à qualificação técnica.

"Item a.3) - "realização de eventos (congressos, fóruns, seminários, conferências e congêneres) em, no mínimo 10 (dez) Estados da Federação".

Dúvida 2 - A duvida segue no mesmo caminho, ou seja, no mínimo em dez estados da federação, refere-se a cada evento: congressos, fóruns, seminários, conferências E congêneres, ou ao somatório desses eventos OU congêneres.

#### Do Entendimento da Licitante

A nosso ver, com o devido respeito à Administração se equivocou em posicionar o conectivo "E", em vez de "OU" o que coadunaria com o objeto do Edital "EVENTOS", evitando assim a limitação e a ligação do atestado técnico em congressos, fóruns, seminários, conferências E congêneres, fato pelo qual o fator evento ser bem mais amplo do que o contido em congressos, fóruns, seminários, conferencias e congêneres".

#### 1. Resposta questionamento 2:

a) "Dúvida 1": Para fins de aptidão para o desempenho das atividades do objeto da licitação, será considerada qualificada a licitante que comprovar a realização do percentual de 30% (trinta por cento) do total de eventos previstos (item 1.1 do objeto do Termo de Referência - do Anexo I do Edital), considerando para tal qualquer uma das alíneas citadas nas modalidades de eventos definidas nos subitens 3.1.4.1, 3.1.4.2 e 3.1.4.3 do Termo de Referência.

Quanto ao prazo, o período estipulado na alínea a.2 do subitem 8.1.4 é, no máximo, de 12 meses, sendo, portanto, período consecutivo.

b) "Dúvida 2": A exigência de realização de eventos em, no máximo, 10 (dez) Estados da Federação (alínea a.3) é para qualquer uma das alíneas citadas nas modalidades de eventos definidas nos subitens 3.1.4.1, 3.1.4.2 e 3.1.4.3 do Termo de Referência.

Diante do exposto, cabe ressaltar que todas essas condições de qualificações técnicas encontram-se devidamente justificadas com base em decisões do poder judiciário e do Tribunal de Contas da União, devidamente consignadas no próprio Termo de Referência, no subitem 2.7.

Atenciosamente,

Ary Franco Sobrinho  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social

[...]

Portanto, o Pregoeiro divulga a todos os interessados, embasado em informações acima transcrito, encaminhado pela Área Técnica, referente às indagações feitas.

Atenciosamente,

HUMBERTO PARENTE DE CARVALHO  
Pregoeiro